



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 13/03/2002
Marivaldo Dias Lima
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 003/2002.

Exmo. Sr.

Marivaldo Dias Lima.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente Subscrive, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de colocar luminárias sobre os canteiros da Avenida João Francisco de Abreu.

J U S T I F I C A T I V A S:

A instalação das luminárias, têm como objetivo, Fortalecer a Iluminação da mesma, como também embezar nossa Cidade. É por esse motivo que peço a compreensão e colaboração dos Nobres Colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do Mês de Março de 2002.

Ana Vindouro Venâncio da Silva

Ana Vindouro Venâncio da Silva
Vereadora